



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 654/2017, publicada no DOM n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo **08.00543/2019**, cujo objeto resumido é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA O GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO SAMU, com fornecimento de softwares e equipamentos**, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 089/2020**, cadastrado no Licitações-e sob n. **834276**;

Considerando o **Parecer Jurídico n. 087/SPACC/PGM/2021, fls. 725/729** dos autos, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal que regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito desta Prefeitura, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

- **VELP TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. **05.127.711/0001-45**, vencedora do **LOTE Unico** licitado nos autos em referência, ofertando o valor total de **R\$ 313.980,00** (Trezentos e Treze Mil e Novecentos e Oitenta Reais);

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 12 de Março de 2021.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML